

## **LEI N° 1.767/2006**

### **Declara de utilidade pública a Associação Coral Fermata de Viçosa**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Coral Fermata de Viçosa, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 06 de setembro de 2006

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Arnaldo Andrade, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 05.09.2006)

# **1.767/2006 - Declara de utilidade pública a Associação Coral Fermata de Viçosa**

06/09/2006

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Coral Fermata de Viçosa, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 06 de setembro de 2006

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Arnaldo Andrade, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 05.09.2006)